Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 118, DE 19 DE JUNHO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a conceder uma ajuda de custas de Cr$ 1 000,00 (hum mil cruzeiros) mensais às professôras qie lecionem nas escolas municipais de Marcos da Costa e Palmeiras.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 25 de junho de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -